



ATA DE REUNIÃO

MONTE NEGRO/RO, 31 de outubro de 2023.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10 horas da manhã, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) juntamente com os conselheiros que abaixo subscrevem, se reunirão para deliberar os assuntos em pauta, a reunião aconteceu na Casa do Artesão, Avenida Marechal Candido Rondon, nº 2071, em que as seguintes entidades participaram: **SEPAGRI, EMATER, ASPROAMIRLANDO, COPRUMON, ASPRAEM, ASPROPAULO, ASPROT, ASPROSSESAB**. Dando início a reunião o presidente do conselho o Senhor Marcos Antônio dos Santos chamou a mim, Eliomar Doane da Silva para secretariar a reunião e lavrar a presente ata, tendo em vista que o Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o Sr. ^a Tiago Franco dos Santos Pereira teve um compromisso do qual não poderia se ausentar para estar presente a esta reunião, deste modo fiz a leitura da convocação da reunião ordinária, em que conforme lia as pautas os conselheiros presentes iam apresentando suas deliberações. As seguintes pautas foram colocadas em discussão conforme a ordem de leitura: **1º Pauta: Valor cobrado pelos serviços de hora máquina quando comparado as associações e a Secretaria de Agricultura**, decidiu-se que será marcada uma reunião com as associações que não compareceram na presente reunião do conselho para discutir a referida pauta, assim como que serão realizadas vistorias In Loco para entender a situação de cada associação e chegar a uma solução sobre o alto valor que está sendo cobrado por algumas associações no que diz respeito a valor do serviço de hora máquina realizado pelos tratores, situação está que faz com os produtores das proximidades das associações não procurem por seus serviços, procurando realizar agendamento de serviço perante a Secretaria de Agricultura do município, circunstância esta que ocasiona a sobrecarga de serviços da secretaria devido a alta demanda, que deste modo resulta em atraso no atendimento dos serviços agendados. Vale ressaltar que sobre a mesma a comunidade vem apresentando queixas sobre os valores cobrados por uma associação em particular, sendo a Associação de Pequenos Produtores Rurais Chacareiros de Monte Negro - APRUCMON, tais queixas vem sendo apresentadas tanto em conversas com agricultores familiares que pertencem ao setor chacareiro e poderia estar desfrutando da disponibilidade dos serviços oferecidos, quanto por outras organizações da sociedade civil que estão mais distantes da comunidade chacareira e são procuradas para executar os serviços, não podendo executar devido a distância para o deslocamento. **2º Pauta: Orçamento da SEPAGRI para 2024**, o secretário de agricultura o senhor Deibisson Amorim de Moraes comunicou ao conselho sobre a perspectiva de um orçamento menor para o exercício de 2024 no que se refere ao orçamento da secretaria de agricultura. Ao discorrer sobre tal situação o mesmo foi orientado pelos conselheiros presentes a manter o mesmo valor de 2023, não sendo necessário aumentar, mas também não diminuir, tendo em vista que a secretaria vem desenvolvendo diversos programas e ações em prol da comunidade rural do município de Monte Negro/RO, e que a diminuição do orçamento acarretaria diminuição da oferta das políticas públicas, impactando de forma negativa no cotidiano dos agricultores familiares do municipal. **3º Pauta: Decidir sobre a emenda do deputado Pedro Fernandes:** a emenda de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do deputado Pedro Fernandes nos termos da



discussão dos presentes a esta reunião poderá ser utilizada para comprar tratoritos 10 CV completos (quantidade a ser definida pelo valor de mercado item), sugestão dada pelo senhor Roberto Carlos dos Santos, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade da Linha C - 40 - ASPROT, e comprar também uma enxada rotativa e um enleirador. Tais aquisições devem estar em consonância com o que prevê o plano de trabalho para a aplicação do recurso. **4º Pauta: Outros assuntos:** foi debatido sobre a implantação do fundo municipal de agricultura, em que o secretário o sr. Deibisson Amorim de Moraes informou que o poder executivo municipal apoia a implantação do fundo, no entanto comunicou que é necessário estudar a lei de criação do fundo, sendo a Lei nº 673/GAB/2015 de 21 de dezembro de 2015, para revisar alguns pontos que possivelmente precisem ser alterados para se adequar a realidade atual SEPAGRI. Assim posto, decidiu-se que na próxima reunião será discutidas as alterações da Lei do fundo. O secretário informou que na próxima reunião será fornecido um coffee break, reunião esta que ficou marcada para o dia 14/12/2023 para finalizar os assuntos do ano. Finalizando a reunião o presidente do conselho o Sr. Marcos Antônio dos Santos agradece a presença de todos, sem mais para tratar-se a reunião é encerrada, segue anexa a lista de presença assinada por todos os presentes. Sendo o que havia para o momento, para constar, eu, Eliomar Doane da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por min, o secretário de agricultura e o presidente do conselho.

Marcos Antônio dos Santos
Presidente do CMDR

Eliomar Doane da Silva
Secretaria nomeada

Deibisson Amorin de Moraes
Secretário Municipal de Agricultura

ANEXO: FOTOS DA REUNIÃO





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, CPF: 350.49*.**2-*2 em **01/11/2023 18:17:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1875.1A17.515Z.3808.3710, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DEIBISSON AMORIM DE MORAIS**, CPF: 743.75*.**2-*3 em **31/10/2023 12:51:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1233.2251.7242.Z688.4880, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIOMAR DOANI DA SILVA**, CPF: 848.17*.**2-*2 em **31/10/2023 12:08:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R1.5Z08.730U.R87X.0726, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.2B4.511** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **TIAGO FRANCO DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 023.81*.**2-*6, em **31/10/2023 11:58:11**, contendo 839 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11X6.1158.7116.K28Z.5353

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

